

Protocolo Integrado nº. 17.457.595-9

**TERMO ADITIVO
PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DE CONVÊNIO
Obras e Serviços de Engenharia e Arquitetura**

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 016/2019,
CELEBRADO PELO ESTADO DO PARANÁ, POR
MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, E O
MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ.

CONCEDENTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.937.166/0001-80, neste ato representada pelo Secretário **SANDRO ALEX**, nomeado pelo Decreto Estadual nº 13/2019, inscrito no CPF sob o nº 775.354.059-91, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.978.187-5;

INTERVENIENTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, nº 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **FERNANDO FURIATTI SABOIA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 466.889-45 e do CPF nº 860.029.889-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná;

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, com Sede na Av. Emilio Johnson, nº360, CEP 83.501-000, Almirante Tamandaré – Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.659/0001-74, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GERSON COLODEL**, portador do RG nº 4.436.088-8 SSP/PR e CPF/MF sob o n.º806.118.859-72, com domicílio especial na Av. Emilio Johnson, nº360, CEP 83.501-000, Almirante Tamandaré – Paraná;

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 016/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 24 de março de 2021 até 23 de maio de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 23 de maio de 2021 até 19 de novembro de 2021.

Protocolo Integrado nº. 17.457.595-9

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 142 da Lei Estadual n.º 15.608/2007.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no convênio inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Curitiba, 24 de março de 2021.

(Assinado Digitalmente)

SANDRO ALEX

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

(Assinado Digitalmente)

FERNANDO FURIATTI SABOIA

Diretor Geral do DER/PR

(Assinado Digitalmente)

GERSON COLODEL

Prefeito de Almirante Tamandaré

Documento: **16.3.2019_Almirante_PRAZO_174575959.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 24/03/2021 15:38, **Gerson Denilson Colodel** em 25/03/2021 10:00.

Assinado por: **Terufumi Katayama** em 24/03/2021 11:05.

Inserido ao protocolo **17.457.595-9** por: **Manuela Toppel Portes** em: 24/03/2021 11:05.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
ab7ae3a6ce5f07c198b6b00c8ae3b4ce.

fato de que foi realizado o Pregão Eletrônico nº 024/2021 do qual deu origem ao Contrato nº 146/2021.
PROCOLO: 17.254.160-7

Marcello Augusto Machado
Diretor Presidente

Valmir Alberto Thomé
Diretor Administrativo

71924/2021

Secretaria da Educação e do Esporte

Secretaria de Estado da Educação e do Esporte
Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº 071/2021 GMS - SEED
Processo nº 16.994.191-2

Objeto: Contratação de prestação de serviços de 420.000 (quatrocentas e vinte mil) licenças de acesso à Plataforma Educacional de Língua Inglesa, no modelo Software as a Service (SaaS), pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, para atender alunos e profissionais da educação da Rede Pública Estadual de Ensino, incluindo os que atuam nos 32 (trinta e dois) Núcleos Regionais de Educação (NREs) e na Secretaria de Estado da Educação e do Esporte (SEED)

Data da Licitação: 13/04/2021

Horário: 09:00h

No valor global máximo de R\$ 22.780.800,00 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta mil e oitocentos reais).

O edital encontra-se à disposição no portal

www.comprasparana.pr.gov.br ou www.licitacoes-e-com.br - PREGÃO ELETRÔNICO DO BANCO DO BRASIL, pesquisa avançada e o n.º da licitação, ID do Banco do Brasil: 863535. SEED, 24/03/2021.

71158/2021

Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO Nº: 17.457.593-9 apenso ao PI 15.760.675-1

DOCUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2019. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Admirante Tamandaré.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 016/2019, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 60 dias, a partir de 24 de março de 2021 até 23 de maio de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 23 de maio de 2021 até 19 de novembro de 2021.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.03), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 24 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROCOLO Nº: 17.451.843-2 apenso ao PI 15.695.051-3

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 082/2020. CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

INTERVENIENTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná - DER/PR.
CONVENIENTE: Município de Sengés.

Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO dos prazos de execução e de vigência do Convênio nº 082/2020, nos termos das suas Cláusulas Segunda e Terceira.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica prorrogada a execução do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 22 de março de 2021 até 18 de setembro de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do Convênio pelo prazo de 180 dias, a partir de 18 de setembro de 2021 até 17 de março de 2022.

Parágrafo Único. O Cronograma-físico financeiro analisado pelo setor técnico competente e aprovado pela autoridade competente (fls.08), parte integrante do plano de trabalho, fica alterado e, sem alteração das demais disposições deste.

DATA: 22 de março de 2021.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor Geral/DER

Sandro Alex
Secretário/SEIL

71827/2021

Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROCOLO: 16.850.631-7.

DOCUMENTO: 1ª TACA Nº 0341/2020 - GMS.

CONTRATADA: MEDSON ELI DA SILVA - ME.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a supressão de serviços e a alteração do valor do Contrato Administrativo.

PRazo DE EXECUÇÃO: 27 de março de 2021.

PRazo DE VIGÊNCIA: 23 de setembro de 2021.

DO VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 2.344,10 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e dez centavos) no tocante aos serviços contratuais, R\$ 9.855,03 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e três centavos) no que tange aos serviços extracontratuais e suprimido o valor R\$ 10.832,13 (dez mil, oitocentos e trinta e dois reais e treze centavos), totalizando o acréscimo de R\$ 1.367,00 (um mil, trezentos e sessenta e sete reais). Face a alteração mencionada o valor contratual passa a ser de R\$ 336.270,23 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta reais e vinte e três centavos).

DO RECURSO: Empenho nº 21000011, Dotação Orçamentária 3390.3916, Projeto Atividade 6417, Fonte 150 - FIA.

DATA: 25 de fevereiro de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

71384/2021

SECRETARIA DE ESTADO
DO DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES - PRED.

PROCOLO: 16.893.950-7.

DOCUMENTO: 1ª TACA nº 1983/2019 - GMS.

CONTRATADA: MEDSON ELI DA SILVA - ME.

OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência, a readequação do cronograma físico financeiro, o acréscimo de serviços contratuais e extracontratuais, a supressão de serviços e a alteração do valor do Contrato.

PRazo DE EXECUÇÃO: 10 de junho de 2021.

PRazo DE VIGÊNCIA: 08 de dezembro de 2021.

VALOR: Fica acrescido o montante de R\$ 47.497,93 (quarenta e sete mil, quatrocentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos) no tocante aos serviços contratuais, R\$ 80.432,65 (oitenta mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e cinco centavos) no que tange aos serviços extracontratuais e suprimido o valor de R\$ 23.645,16 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), totalizando o acréscimo de R\$ 104.285,42 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos), de acordo com a planilha de serviços às fls. 30/32A no tocante aos serviços extracontratuais e suprimido o valor de R\$ 23.645,16 (vinte e três mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o acréscimo de R\$ 127.930,58 (cento e vinte e sete mil, novecentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos). Face a alteração mencionada o valor contratual passa a ser de R\$ 1.126.979,17 (um milhão, cento e vinte e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos).

RECURSO: Empenho nº 20000405, Dotação Orçamentária 4966 6417 08 243 16 33903916 00 0000000150 1, Projeto Atividade 6417, Natureza da Despesa 33903916, Fonte 150 - FIA.

DATA: 10 de fevereiro de 2021.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES

71382/2021

Protocolo n.º 16.781.571-5

Assunto: Autorizo, Ratifico Nova Locação de Imóvel ER Francisco Beltrão.

Com estas informações, nos termos do inciso XVI da Resolução n.º 282/2020 que diz: "Providenciar a ratificação de Dispensas de Licitação, conforme disposto na Lei Federal de n.º 8.666/1993 e Lei Estadual de n.º 15.608/2007, enquanto perdurar o estado de emergência nacional ou estado de calamidade pública para combate ao COVID-19" e visto o Decreto n.º 6543/2020, que prorroga por mais 180 (cento e oitenta) dias o prazo de vigência do Decreto n.º 4.319/2020 que declarou estado de calamidade pública, RATIFICO a situação ensejadora da dispensa de licitação, na forma do artigo 35, §2º, da Lei Estadual nº 15.608/2007, e AUTORIZO, a realização de despesas no valor mensal de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) totalizando pelo período de 12 (doze) meses o valor de R\$ 86.400,00 (oitenta e seis mil e quatrocentos reais), visando a formalização de contrato administrativo para nova locação de imóvel para abrigar o Escritório Regional de Francisco Beltrão Curitiba, 24 de Março de 2021. Antonio Devechi Diretor-Geral/SEJUF.

71683/2021